



## Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

### ANEXO IX

#### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 0640057-7	REJEIÇÃO		
SEM DETERMINAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES AO GESTOR			
Processo TC nº: 1340080-0	REJEIÇÃO		
• Instruir a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravata com todos os documentos exigíveis nas respectivas Resoluções deste Tribunal;		Conforme a resolução 27/2017, efetuou-se no município a contratação de Assessoria e Consultoria Contábil especializada para assessorar os gestores na elaboração da prestação de contas.	
• Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do Município evitando inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas e nos sistemas SAGRES e SISTN;		Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil especializada para assessorar os gestores na elaboração da prestação de contas e nos lançamentos das informações contábeis.	
• Cumprir o limite da despesa total com pessoal, conforme determina o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;		Acompanhamento quadrimestral do percentual de recursos aplicados em despesas de pessoal através do Relatório de Gestão Fiscal- RGF.	
• Realizar as audiências públicas para avaliação das metas fiscais;		Realização de audiências quadrimestrais, em atendimento às determinações da LRF, no §4º do Art 9º.	
• Disponibilizar na internet todas as informações, seguindo as exigências da Lei de Acesso à Informação;		Fomento à Ouvidoria Geral do Município e ao Portal da Transparência do Município, com implementação de novas ferramentas tecnológicas, atualizações diárias de receitas despesas e	

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 - [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20



		outras informações fundamentais ao controle social. Estas implementações colocam o município no 4º lugar no Ranking do ITM-PE.	
<ul style="list-style-type: none"><li>Efetuar os recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais ao Regime Geral e ao Regime Próprio de Previdência, em sua integralidade e tempestividade;</li></ul>		É realizado o acompanhamento mensal dos repasses como prática habitual da gestão.	
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprir as normas relativas à Transparência da Gestão Fiscal;</li></ul>		Fomento à Ouvidoria Geral do Município e ao Portal da Transparência do Município, com implementação de novas ferramentas tecnológicas, atualizações diárias de receitas despesas e outras informações fundamentais ao controle social. Estas implementações colocam o município no 4º lugar no Ranking do ITM-PE	
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprir as normas da Lei de Acesso à Informação;</li></ul>		Fomento à Ouvidoria Geral do Município e ao Portal da Transparência do Município, com implementação de novas ferramentas tecnológicas, atualizações diárias de receitas despesas e outras informações fundamentais ao controle social. Estas implementações colocam o município no 4º lugar no Ranking do ITM-PE	
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar alimentação do Sagres no prazo previsto;</li></ul>		A alimentação do Sagres vem sendo realizada como prática usual no município.	
<ul style="list-style-type: none"><li>Promover ações buscando o equilíbrio financeiro, através da queda do deficit, bem como do aumento da disponibilidade financeira;</li></ul>		as atividade financeiras vem sendo realizadas conforme prevê a LRF de forma a buscar o equilíbrio fiscal.	
<ul style="list-style-type: none"><li>Atentar para que os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e a remuneração dos profissionais do magistério se revertam na melhoria dos indicadores educacionais do município;</li></ul>		A atual gestão tem como prioridade a melhoria do IDEB no município investindo não apenas os recursos federais mas, também recursos próprios em ações diversas (capacitações, reforma e manutenção de escolas, entre outras) para o desenvolvimento da educação no município.	



• Buscar um aumento na eficiência da gestão dos gastos com ações e serviços de saúde e com a melhoria dos indicadores da saúde;		A recomendação é propósito constante da atual gestão.	
• Atentar para a necessidade de uma melhora constante dos controles internos das áreas de saúde educação;		O controle interno, junto ao gestor da pasta, tem buscado o aperfeiçoamento constante dos controles, inclusive nomeando servidores como gestores financeiros e de controle em cada secretaria.	
Processo TC nº: 0840037-4	APROVAÇÃO COM RESSALVAS		
SEM RECOMENDAÇÕES			
Processo TC nº: 1440080-7	REJEIÇÃO		
SEM RECOMENDAÇÕES			

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.